



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 35/2024

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:
TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 10/2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2 – Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer o Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em zona de proteção – Deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara, de não exercer o Direito de Preferência na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1981, destinado a habitação, sito na Rua Fernão Penteado, n.º 12, em Borba.

Ponto 2.3 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o Direito de Preferência na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1377, fração E, destinado a habitação, sito na Rua S. João de Deus, 7- Aº Esqº, em Borba.

Ponto 2.4 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago Rio de Moinhos (Festas em Honra de S. Tiago) – Deliberado, por unanimidade, celebrar com o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago Rio de Moinhos, o Protocolo de Parceria para realização das “Festas em Honra de S. Tiago 2024”, nos próximos dias 11 a 15 de julho de 2024.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.5 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba (Baile de Finalistas) – Deliberado, por unanimidade, celebrar com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, o Protocolo de Parceria, para realização do “Baile de Finalistas 2024”, no próximo dia 28 de junho.

Ponto 2.6 – Concurso para adjudicação do arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais – Deliberado, por unanimidade:

1. Proceder à abertura do Concurso para Adjudicação do Arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais, publicitando-o por meio de edital a afixar nos lugares de estilo e na página Web: www.cm-borba.pt;

2. Aprovar o respetivo programa e caderno de encargos, anexos à informação DOCS//RC/61;

3. Nomear como júri do procedimento:

Efetivos:

- Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;
- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.

Suplentes:

- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;
- Técnica Superior, Ana Isabel Santos de Menezes.

Ponto 2.7 – Protocolo de Colaboração no âmbito do 11º Torneio de Futsal “Cidade de Borba” – Deliberado, por unanimidade:

1. Celebrar com o Sport Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos Borbenses, o Protocolo para realização em parceria, do 11º Torneio de Futsal “Cidade de Borba”, com início a 17 de junho de 2024;

2. Transferir o montante de 2.000,00 EUR (para apoio ao prémio de primeiro classificado) ao Grupo União de Veteranos Borbenses.



Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.8 – PAAC 2024: Aprovação do Relatório Final; PAAC 2024: Aprovação dos Protocolos – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar o Relatório Final, anexo à informação DOCS//RC/63 nos termos previstos no n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba; aprovado o Relatório Final, e no prazo máximo de 5 dias, sejam notificados os candidatos sobre os resultados das respetivas candidaturas, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 13.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba.

2. Aprovar os Protocolos respeitantes ao Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades (PAAC 2024), ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 14.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba.

Ponto 2.9 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago Rio de Moinhos – Deliberado, por maioria, celebrar com Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Rio de Moinhos, o Protocolo de Colaboração para “realização de trabalhos de recuperação e restauro do espólio religioso imóvel e móvel integrante da freguesia”

Ponto 2.10 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Associação S.A.C.A.N.A., para a realização do Festival de Graffiti – Deliberado, por unanimidade, celebrar com o Agrupamento de Escolas de Borba o Protocolo de Parceria, para realização do “Festival de Graffiti 2024”, nos próximos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024.

Ponto 2.11 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e as Juntas de Freguesia e Associações, para a realização de Arraiais de Santos Populares e Sardinhas de Junho – Deliberado, por unanimidade:

1. Celebrar com a Freguesia de São Bartolomeu, a Freguesia de Orada, a Associação Amigos do Barro Branco, a Associação Jovem da Orada, o Centro



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Cultural de Borba, o Grupo Desportivo e Cultural da Nora e o Sport Clube Borbense, o Protocolo de Parceria para realização, em parceria, dos “Arraiais Populares e Sardinhas”, durante o mês de junho, no concelho de Borba;

2. Que do montante total de 500,00 EUR seja transferida a verba de 100,00 EUR, por evento, para cada uma das seguintes entidades:

Freguesia de São Bartolomeu, Freguesia de Orada, Associação Amigos do Barro Branco, Centro Cultural de Borba, e o Grupo Desportivo e Cultural da Nora.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 03 de junho de 2024

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)